

DISPENSA 032/2025 – PROCESSO 055/2025

TAIRO BALARDIN, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, incisos II, da Lei 14.133/2021, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de empresa para fabricação e fornecimento de paradas de ônibus em estrutura metálica.
- Valor total: R\$ 40.003,85 (referente a 05 paradas, sendo o valor de R\$ 8.000,77 cada)
- Empresa contratada: Padilha Industria Comércio e Serviços de Solda Ltda

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de agosto de 2025.

TAIRO BALARDIN
Prefeito Municipal

